



R E S O L U Ç Ã O Nº 084/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alteração na estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional.

Considerando o disposto na Resolução nº 003/1997-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 059/2006-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 203/2013-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 06051/2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração na estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional, área de concentração Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:	Pesquisa Clínica: Estruturação de centros de pesquisa e desenvolvimento de protocolos clínicos segundo as normas Éticas e Regulatórias Nacionais e internacionais	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Farmácia	677
Ementa:	Desenvolver competências no planejamento e implementação da pesquisa clínica de novos medicamentos ou produtos para a saúde de acordo com as Boas Práticas de Pesquisa Clínica Nacionais e Internacionais	
Carga horária:	30 horas	
Créditos:	02 teóricos	
Caráter:	Eletiva	